



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 242/2026

Praia Grande, 27 de agosto de 2026.

ILMA. SENHORA PATRICIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – SEDUC
C/C
RH - SEDUC

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE AFASTAMENTO POR PRIVAÇÃO DE LIBERDADE –
SERVIDORA [REDACTED]

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, por meio de seu Presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, comunicar a essa Secretaria que a servidora [REDACTED] encontra-se **privada de sua liberdade por determinação judicial**, conforme documentação apresentada pela própria servidora.

Diante da situação, solicitamos que a condição apresentada seja **devidamente considerada para fins de registro e apuração de sua frequência**, evitando-se, enquanto perdurar a situação, eventuais descontos indevidos em sua folha de pagamento, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis ao caso.

Para conhecimento e análise, seguem anexos:

- **Ofício nº 241/2026**, encaminhado à SEAD, referente à solicitação de Auxílio-Reclusão;
- **Solicitação de Auxílio-Reclusão apresentada pela servidora**, devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório.

Solicitamos, ainda, que a SEDUC informe ao Sindicato acerca das providências e do procedimento adotado em relação ao registro de frequência da servidora.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**
Data: 27/08/2026 17:05:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE